

PORTARIA Nº 25/2017 – BC, de 19 de setembro de 2017.

I – TORNAR sem efeito a Portaria nº 008/2017. II – R E C O N D U Z I R A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, questões referentes a possíveis irregularidades atribuída à servidora de Matrícula SIAPE: 0401644, e demais fatos conexos, constante no Processo Nº 23105.041441/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 18/2017 publicada no 27ª Edição Especial – PAD, em 06 de junho de 2017. Presidente: JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO (Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 401229). Membros: NICOLE RABELO SOUTO MAIOR, (Téc. Adm./DIREX/Matrícula SIAPE nº 2091218); HELOISA MARIA BRAGA CARDOSO DA SILVA (Docente/FT/ Matrícula SIAPE nº 400106). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2304/2017 –GR, de 22 de setembro de 2017.

I- T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR Nº 1201/2017, de 05/06/2017. II- I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias referentes a possível conduta ilícita atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 1964715, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.041080/2017. Presidente: RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS (Docente/ICE/Matrícula SIAPE nº 1285804). Membros: JEANE DE AMORIM FREIRE, (Téc. Adm./PROGESP/Matrícula SIAPE nº 1761283); NICOLE RABELO SOUTO MAIOR (Téc Adm/DIREX/ Matrícula SIAPE nº 2091218). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 067/2017-FT, de 25 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o teor da denúncia contida à folha 4 (quatro) do Processo nº 23105.002629/2017. RESOLVE: I – INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar a denúncia; II – Designar os seguintes membros para compor a comissão. Presidente: Prof Helder Alexandre A. Pereira. Membro: Yanne Katiussy Pereira Gurgel Aum. III – ESTABELECEER prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

UFAM